



**PROCESSO** : 0000195-36.2023.6.25.8000  
**INTERESSADA(O)(S)** : ASCOM

### **DESPACHO 2737/2023 - COLIC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, outrossim, o insucesso da Dispensa Eletrônica 6/2023 (fracassada);

Considerando, ainda, o Parecer 114/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1347711), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

**Aprovo**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação (método convencional) que tem por objeto a aquisição de uma placa para a galeria de ex-presidentes do TRE-SE, nos termos da Solicitação de Contratação da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1342628 e 1347221, nessa ordem), junto à empresa **Paulo Jorge da Silva - ME (Duplichaves)**, CNPJ 15.596.182/0001-82, no valor global de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais).

**Autorizo**, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 28/03/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1348057** e o código CRC **E7FA87EC**.